

RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024

Em cumprimento a Lei Municipal N° 1103/2019, segue resumo executivo:

| | |
|-----------------------------------|---|
| Modalidade e número do processo | PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024 |
| Forma de julgamento | <p>O critério de julgamento será o de <u>MENOR PREÇO POR ITEM</u>, observadas as especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.</p> <p>Será utilizado o modo de disputa “<u>ABERTO</u>”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.</p> |
| Data de abertura | 15/04/2024 |
| Número do processo administrativo | 17/2024 |
| Objeto: | Formação de registro de preços para aquisição de mudas de árvores, estacas de madeira e terra preta, para implementação do projeto de arborização urbana, visando a melhoria da qualidade ambiental e equilíbrio ecológico do Município. |
| Prazo de vigência do contrato: | 12 (doze) meses. |
| Link portal da transparência: | https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w== |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

ANEXO – I
TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
ESPECIFICAÇÕES, PREVISÃO DE CUSTOS E QUANTIDADES.

Objeto:

A presente licitação é exclusiva à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quant. | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|------|------------------------|-------------------|--------|-----------------------|--------------------|
| 1 | Ipê Rosa | Unidade | 105 | R\$ 31,63 | R\$ 3.321,15 |
| 2 | Ipê Amarelo | Unidade | 95 | R\$ 31,63 | R\$ 3.004,85 |
| 3 | Ipezinho Amarelo | Unidade | 116 | R\$ 34,63 | R\$ 4.017,08 |
| 4 | Carobinha | Unidade | 696 | R\$ 34,63 | R\$ 24.102,48 |
| 5 | Pata de Vaca | Unidade | 259 | R\$ 34,63 | R\$ 8.969,17 |
| 6 | Extremosa | Unidade | 948 | R\$ 31,63 | R\$ 29.985,24 |
| 7 | Grumixama | Unidade | 29 | R\$ 34,63 | R\$ 1.004,27 |
| 8 | Manacá da Serra | Unidade | 28 | R\$ 29,97 | R\$ 839,16 |
| 9 | Quaresmeira Roxa | Unidade | 129 | R\$ 31,63 | R\$ 4.080,27 |
| 10 | Ingá | Unidade | 18 | R\$ 36,97 | R\$ 665,46 |
| 11 | Cerejeira do Japão | Unidade | 27 | R\$ 41,97 | R\$ 1.133,19 |
| 12 | Jabuticaba | Unidade | 48 | R\$ 123,33 | R\$ 5.919,84 |
| 13 | Pitangueira | Unidade | 54 | R\$ 35,50 | R\$ 1.917,00 |
| 14 | Acer Negundo | Unidade | 23 | R\$ 107,33 | R\$ 2.468,59 |
| 15 | Angico Vermelho | Unidade | 35 | R\$ 34,63 | R\$ 1.212,05 |
| 16 | Estaca de Madeira 1,5m | Unidade | 2.610 | R\$ 4,21 | R\$ 10.988,10 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

| | | | | | |
|----------------------------|---------------------|------|-----|-----------------|-----------------------|
| 17 | Terra Adubada (25L) | Saco | 652 | R\$ 6,24 | R\$ 4.068,48 |
| Valor máximo total: | | | | | R\$ 107.696,38 |

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo n.º 44 do Decreto Municipal nº 22/2024.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.